

Íntegra das respostas enviadas ao Observatório da Mineração sobre a reportagem que foca no artigo 67 do Estatuto da Fundação Renova pela própria Fundação e as suas mantenedoras

Fundação Renova

A Fundação Renova informa que é regida pelo seu estatuto, aprovado pelo Ministério Público Estadual, e pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado entre Samarco, suas acionistas Vale e BHP, os governos federal e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, além de uma série de autarquias, fundações e institutos (como Ibama, Instituto Chico Mendes, Agência Nacional de Águas, Instituto Estadual de Florestas, Funai, Secretarias de Meio Ambiente, dentre outros), em março de 2016. A instituição segue as decisões de suas instâncias de governança, conforme previsto na legislação e no seu estatuto.

Samarco, Vale e BHP

A Fundação Renova foi criada a partir do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016 entre a Samarco, suas acionistas, e os governos Federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo e outras entidades, que prevê a elaboração e execução de programas de reparação e compensação dos efeitos do rompimento da barragem de Fundão. Em junho de 2018, os signatários do TTAC firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TACGov) com o Ministério Público Federal e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as Defensorias da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, por meio do qual foram implementados ajustes nas regras de governança relacionadas à aprovação e acompanhamento da execução dos referidos programas, fixando-se, ainda, as regras para a eventual renegociação das obrigações assumidas no TTAC.

Tanto a criação da Fundação Renova, que iniciou seus trabalhos em agosto de 2016, quanto os ajustes acordados em junho de 2018 convergem para o aprimoramento da atuação da entidade autônoma e independente, dedicada em tempo integral e exclusivamente a implementar e gerir os programas ações de reparação e compensação efeitos do rompimento da barragem de Fundão.

A aprovação e acompanhamento da execução dessas ações são discutidos com as comunidades atingidas e as entidades signatárias dos acordos. Quando não alcançada a resolução consensual, as naturais divergências decorrentes desses debates são submetidas ao Poder Judiciário, conforme previsto em ambos os acordos mencionados anteriormente, sendo que quaisquer alterações devem, por força legal e contratual, ser notificadas aos interessados.

A Samarco e suas acionistas Vale e BHP reafirmam o compromisso com as comunidades e com as áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão e salienta que, até junho de 2020, foram destinados cerca de R\$ 9 bilhões para as medidas de reparação e compensação conduzidas pela Fundação Renova.